Materia Legislativa - 2376/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Outubro de 2025
Ementa: DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ

PROJETO DE LEI N.º 2.376/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lido em 06 OUT 2025
Responsável

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º- Ficam reconhecidos como órgãos de comunicação oficiais do Município de Alta Floresta/MT: o Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e o Jornal Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios).

Parágrafo único- As publicações serão realizadas preferencialmente no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 2.276/2015.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 1.º de outubro de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 03 NOV 2025
Mesa Diretora

Materia Legislativa - 2376/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Outubro de 2025
Ementa: DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º **2.376/2025**, de nossa iniciativa, que em súmula: **"DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de incluir como órgão oficial de comunicação do Município, juntamente com o Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, o Jornal Oficial da AMM, mantido pela Associação Matogrossense dos Municípios e disponibilizando publicação gratuita a todos os associados.

Atualmente as publicações oficiais do Município de Alta Floresta são realizadas no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, cujo sistema impõe dificuldade na publicação de alguns tipos de arquivos.

Da mesma forma que o Tribunal de Contas de Mato Grosso, a Associação Matogrossense dos Municípios disponibiliza de forma gratuita aos municípios a publicação dos atos oficiais.

Assim, é o presente para oficializar os dois veículos como órgãos oficiais de comunicação Município de Alta Floresta, de modo a viabilizar as publicações dos atos oficiais.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 1.º de outubro de 2025.

Lido em 06 OUT 2025
Responsável

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1M discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 03 NOV 2025
Mesa Diretora